

Publicado no D.O.E. nº 9174  
Dia 27 / 03 / 14



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Sit nº 10609

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 092/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N° 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.**

**PROTOCOLO SOB N° 11.222.970-1**

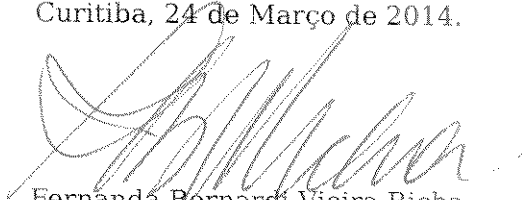
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima.

2. A Cláusula Sétima, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº **428.200.739-72**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 24 de Março de 2014.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social